



PORTARIA NORMATIVA Nº 50, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista o deslocamento do Presidente do CAU/AP para participar do Fórum de Presidentes e reunião ampliada em Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Conselheiro Titular do CAU/AP, **ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS**, para a função de Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá, no período 14 à 16 de dezembro, em virtude da viagem do Presidente para o Fórum de Presidentes e Reunião ampliada em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.


EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP